



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 39</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 21/12/2022
	Hora: 09h00
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Robson Costa - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1 - Resultados de 2022 e planejamento de ações para 2023 (Ouvidoria).</b>	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
<b>2 - Diretrizes da Proposta Orçamentária 2024. SEI 0026541-80.2022.6.17.8000</b>	<p>2.1 Apresentadas pela SOF as diretrizes orçamentárias anexadas a esta pauta.</p> <p>2.2 Caso alguma Unidade deseje sugerir quaisquer mudanças futuras nas diretrizes elaboradas, o pedido deverá ser submetido formalmente ao COGEST.</p> <p>2.3 Com relação especificamente à diretriz de redução de postos terceirizados, a SOF enfatizou que, excepcionalmente, podem ser trazidos pedidos de acréscimo de postos terceirizados, desde que devidamente fundamentados, para análise e deliberação.</p> <p>2.4 Deverão ser realizados estudos de viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou de locação de frota.</p> <p>2.5 Todas as diretrizes apresentadas foram aprovadas, observadas as questões pontuadas nos itens 2.2 a 2.4.</p>

<b>3 -Exclusão de despesa do PCI 2022 referente ao fornecimento e instalação de peças no elevador SEI 0031183-96.2022.6.17.8000</b>	Justificativa: Considerando o teor do Despacho do Desembargador Presidente (doc.: 2062995), no SEI 0019249-78.2021.6.17.8000, que autorizou a indenização das peças para a empresa de manutenção dos elevadores da Sede, a presente aquisição de peças não se faz mais necessária.	
	Valor	Validação
	R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
<b>4 - Análise do caráter contínuo de Contratação de Projetos Executivos de Engenharia</b>  <b>Conforme Comunicado 41 (2060094) no SEI 0009718-31.2022.6.17.8000</b>	4.1 Aprovado pelo COGEST o caráter contínuo da presente contratação, requisito para que seja possível a renovação por mais de 12 meses.	
<b>5 - Programação para avaliação das Eleições.</b>	5.1 Enviada aos gestores a proposta-base da programação de avaliação das Eleições, conforme documento anexado, para análise e deliberação até a próxima reunião do COGEST.	
<b>6 - Minuta. Portaria Elogio Funcional (critérios relativos à concessão de elogio funcional como instrumento de reconhecimento e valorização dos(as) servidores(as)).</b>  <b>SEI nº 0028815-17.2022.6.17.8000</b>	6.1 A partir de sugestões efetuadas pela SAU e pela STIC, foram homologadas as seguintes alterações na minuta de portaria de elogio funcional, apresentada no SEI <b>0028815-17.2022.6.17.8000</b> :  "Art. 5º A proposição de elogio poderá ser de iniciativa de magistrado(a) e de Secretário ou gestor equivalente da unidade de lotação do(a) elogiado(a) ou da equipe de trabalho, que a encaminhará para apreciação e deliberação da Diretoria-Geral. §1º. Também serão considerados para fins de anotação nos assentamentos funcionais de servidor(a), os quais serão encaminhados para apreciação e proposição, conforme previsto no caput: I - elogios decorrentes de trabalhos de notável expressão, provenientes de eleitores(as) e registrados na Ouvidoria deste Regional; II - o recebimento de prêmios, concedidos por outros órgãos ou entidades, por servidor(a) ou unidade deste Regional.  6.2 As alterações referenciadas no item 6.1 serão consolidadas pela SGP.	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 26/12/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 26/12/2022, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 26/12/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 26/12/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 27/12/2022, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 30/12/2022, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/01/2023, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/01/2023, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 16/01/2023, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2023, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 07/02/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2084371** e o código CRC **EDEE2C7F**.

## Assunto: Elaboração das Diretrizes Orçamentárias 2024

### Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024

- A condição para apresentar proposta de obras e reformas será a existência de projetos prontos e aprovados nos órgãos oficiais.
- Imóveis: somente reformas. Manutenção da infraestrutura imobiliária já instalada.
- Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal.
- Treinamentos – Manter a política de priorizar a alocação de orçamento para capacitação em ano não eleitoral, com preferência para a realização de cursos *in company* e/ou em parceria com outros órgãos públicos, cursos ao vivo online. Parâmetro a ser observado: manter o valor referencial orçado em 2022 para capacitações em 2024
- Manutenção ou redução dos postos de **terceirizados** e das horas-extras dos contratos de locação de mão-de-obra;
- Definir política de adotada para estagiários no exercício.
- Limitar renovação da frota de veículos em 15%;
- Estabelecer o percentual para renovação do parque tecnológico;
- A Comissão de Acessibilidade e a Assistência de Gestão Socioambiental devem lembrar de incluir na proposta orçamentária 2024 quaisquer valores referentes a itens sob sua responsabilidade;
- Definir política a ser adotada para vigilância patrimonial
- Política de reajuste de Diárias – Observar a nova legislação
- Índice de reajuste IPCA acumulado do exercício a ser informado pela SOF posteriormente
- Política adotada quanto às contratações através da modalidade compras compartilhadas (Há interesse em estimular?)

### QUADRO RESUMO DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Vinculação aos Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026)

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PEI 2021 - 2026</b>	<b>SUGESTÕES DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024</b>
<b>1 – Promover a cidadania</b>	
<b>2- Promover a evolução dos serviços</b>	
<b>3- Aprimorar a governança judiciária</b>	

4 - Aperfeiçoar a segurança institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir política a ser adotada para vigilância patrimonial</li> </ul>
5 - Aprimorar a gestão da integridade	
6 - Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	
7 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Comissão de Acessibilidade e a Assistência de Gestão Socioambiental devem lembrar de incluir na proposta orçamentária 2024 quaisquer valores referentes a itens sob sua responsabilidade;</li> </ul>
8 - Evoluir a gestão administrativa	
9 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>A condição para apresentar proposta de obras e reformas será a existência de projetos prontos e aprovados nos órgãos oficiais.</li> <li>Imóveis: somente reformas. Manutenção da infraestrutura imobiliária já instalada.</li> <li>Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal.</li> <li>Manutenção ou redução dos postos de <b>terceirizados</b> e das horas-extras dos contratos de locação de mão-de-obra;</li> <li>Limitar renovação da frota de veículos em 15%;</li> <li>Definir política a ser adotada para vigilância patrimonial</li> <li>Política adotada quanto às contratações através da modalidade</li> </ul>

	compras compartilhadas (Há interesse em estimular?)
<b>10 - Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Treinamentos – Manter a política de priorizar a alocação de orçamento para capacitação em ano não eleitoral, com preferência para a realização de cursos <i>in company</i> e/ou em parceria com outros órgãos públicos, cursos ao vivo online. Parâmetro a ser observado: manter o valor referencial orçado em 2022 para capacitações em 2024</li> <li>• Definir política de adotada para estagiários no exercício.</li> <li>• Política de reajuste de Diárias – Observar a nova legislação</li> </ul>
<b>11 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer o percentual para renovação do parque tecnológico;</li> </ul>
<b>12 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de reajuste IPCA acumulado do exercício a ser informado pela SOF posteriormente</li> </ul>

## AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022

Local: A definir

Dia 1 – 16/03/2023

**Manhã**

**Tarde**

**08h00 – 11h30** – Preparação da infraestrutura  
no local do evento

**13h00 – 13h30**

Abertura

**DG / ASPLAN**

**13h40 – 14h20**

Tema : Comissões e Grupos de trabalho

**ASPLAN**

**14h40 – 15h20**

Tema: Fechamento do Cadastro

**CRE**

**15h30 – 15h45**

Coffee break

**15h50 – 16h30**

Tema : Mesários

**Comissão de Mesários**

**16h40 – 17h20**

Tema : Gestão documental

**SJ**

## AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022

Local: A definir

Dia 2 – 17 março/2023

Manhã	Tarde
<p><b>09h00 – 9h30</b> Abertura <b>Presidência</b></p>	<p><b>14h00 – 15h00</b> Tema: Votação e totalização <b>STIC</b></p>
<p><b>09h40 – 10h20</b> Tema: Registro de Candidatura <b>Secretaria Judiciária</b></p>	<p><b>15h10 – 15h50</b> Tema : Propaganda Eleitoral <b>CPROPAG / CDAUX</b></p>
<p><b>10h30 – 11h10</b> Tema: Acessibilidade nas eleições <b>CMA</b></p>	<p><b>16h00 – 16h40</b> Tema : Portal das Eleições <b>ASPLAN</b></p>
<p><b>11h20 – 12h00</b> Tema: A eleição pelo cidadão - uma avaliação sob a ótica de Ouvidoria e do Acesso à Informação <b>Ouvidoria</b></p>	<p><b>16h50 - 17h00</b> Encerramento <b>DG / Presidência</b></p> <p><b>17h00</b> Coffee break</p>